



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1729/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 1729/2020

Referência: 4534677/2020 - Auto: 24177166/2020

Interessado: MITRA DIOCESANA DE CAICO

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL-PESSOA JURIDICA SEM OBJETIVO PERTINENTE AS ATIVIDADES SUJEITAS A FISCALIZACAO - por infração ao(a) alínea "a" do art. 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Gilbrando Medeiros Trajano Junior, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Mitra Diocesana De Caico, Considerando a Resolução 1.008 de 09 de dezembro de 2004 que Dispõe sobre os procedimentos para Instauração, Instrução e Julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades. Considerando a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966 que Regula o Exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. Considerando a Resolução nº 1.006 de 25 de setembro de 2015 que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no sistema CONFEA/CREA e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise ao exposto no processo em tela, VOTO pela MANUTENÇÃO do presente auto de infração, considerando ao exposto na análise do mesmo. E na defesa apresentada pela Instituição autuada. Sugerindo o pagamento da Multa imposta pelo Valor Mínimo em função da eliminação do Fato Gerador da infração. É o Relatório e Voto, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) relatório de fiscalização: 24177166/2020 do(a) interessado(a) Mitra Diocesana De Caico. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião